



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Brasília, 04 de julho de 2024

## Nova Tabela Remuneratória do PCCTAE

Compartilhamos dois formatos de tabela PCCTAE demonstrando os efeitos na evolução salarial a partir da assinatura do Termo de Acordo nº 11/2024, que contempla o primeiro reajuste do vencimento básico em Janeiro de 2025 e o segundo reajuste em Abril de 2026.

O primeiro formato, contempla um nível de classificação do PCCTAE em cada página com duas tabelas, demonstrando o valor do vencimento básico a partir do reajuste de Janeiro de 2025 e os valores levando em consideração cada nível do incentivo qualificação. E na segunda tabela, contempla os mesmos dados levando em consideração o reajuste a partir de Abril de 2026.

O segundo formato, é uma tabela compilada que contempla a evolução salarial de 2023 há 2026, permitindo uma visão processual a respeito do resultado de nossa luta realizada desde 2023 a partir do momento que superamos a fase negacionista e neofascista do governo de Jair Bolsonaro (2019 à 2022) que promoveu um congelamento salarial em nossa carreira acompanhado por um robusto desfinanciamento do orçamento das Universidades Federais.

Nesse documento apresentamos as tabelas para que a categoria se identifique corretamente o seu posicionamento na nova tabela reestruturada. Destacamos que estão incluídas nas tabelas a seguir informações referentes ao reajuste salarial no vencimento básico, a majoração do STEP e do incentivo qualificação em que todos/as passarão a receber por relação direta.

Nesse próximo período a Direção Nacional da FASUBRA se empenhará para a elaboração de um texto que contribua para a reflexão e o debate sobre o balanço político de nossa greve que durou 113 dias.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

**Tabela salarial PCCTAE para a partir de janeiro de 2025 9% e STEP 4%**

**Nível de classificação A**

Tabela salarial PPCATE – a partir de janeiro de 2025													
Nível de Classificação A (Fundamental Incompleto)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe A (36% do nível E) janeiro/2025	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
						Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 1.788,14	R\$ 1.966,95	R\$ 2.056,36	R\$ 2.145,77	R\$ 2.235,18	R\$ 2.324,58	R\$ 2.717,97	R\$ 3.129,25
2	1			→	2	R\$ 1.859,66	R\$ 2.045,63	R\$ 2.138,61	R\$ 2.231,59	R\$ 2.324,58	R\$ 2.417,56	R\$ 2.826,68	R\$ 3.254,41
3	2	1		→	3	R\$ 1.934,05	R\$ 2.127,46	R\$ 2.224,16	R\$ 2.320,86	R\$ 2.417,56	R\$ 2.514,27	R\$ 2.939,76	R\$ 3.384,59
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.011,41	R\$ 2.212,55	R\$ 2.313,12	R\$ 2.413,69	R\$ 2.514,26	R\$ 2.614,83	R\$ 3.057,34	R\$ 3.519,97
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.091,87	R\$ 2.301,06	R\$ 2.405,65	R\$ 2.510,24	R\$ 2.614,84	R\$ 2.719,43	R\$ 3.179,64	R\$ 3.660,77
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.175,54	R\$ 2.393,09	R\$ 2.501,87	R\$ 2.610,65	R\$ 2.719,43	R\$ 2.828,20	R\$ 3.306,82	R\$ 3.807,20
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.262,56	R\$ 2.488,82	R\$ 2.601,94	R\$ 2.715,07	R\$ 2.828,20	R\$ 2.941,33	R\$ 3.439,09	R\$ 3.959,48
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.353,06	R\$ 2.588,37	R\$ 2.706,02	R\$ 2.823,67	R\$ 2.941,33	R\$ 3.058,98	R\$ 3.576,65	R\$ 4.117,86
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.447,19	R\$ 2.691,91	R\$ 2.814,27	R\$ 2.936,63	R\$ 3.058,99	R\$ 3.181,35	R\$ 3.719,73	R\$ 4.282,58
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.545,07	R\$ 2.799,58	R\$ 2.926,83	R\$ 3.054,08	R\$ 3.181,34	R\$ 3.308,59	R\$ 3.868,51	R\$ 4.453,87
11	10	9	8	→	11	R\$ 2.646,88	R\$ 2.911,57	R\$ 3.043,91	R\$ 3.176,26	R\$ 3.308,60	R\$ 3.440,94	R\$ 4.023,26	R\$ 4.632,04
12	11	10	9	→	12	R\$ 2.752,75	R\$ 3.028,03	R\$ 3.165,66	R\$ 3.303,30	R\$ 3.440,94	R\$ 3.578,58	R\$ 4.184,18	R\$ 4.817,31
13	12	11	10	→	13	R\$ 2.862,86	R\$ 3.149,15	R\$ 3.292,29	R\$ 3.435,43	R\$ 3.578,58	R\$ 3.721,72	R\$ 4.351,55	R\$ 5.010,01
14	13	12	11	→	14	R\$ 2.977,38	R\$ 3.275,12	R\$ 3.423,99	R\$ 3.572,86	R\$ 3.721,73	R\$ 3.870,59	R\$ 4.525,62	R\$ 5.210,42
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.096,47	R\$ 3.406,12	R\$ 3.560,94	R\$ 3.715,76	R\$ 3.870,59	R\$ 4.025,41	R\$ 4.706,63	R\$ 5.418,82
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.220,33	R\$ 3.542,36	R\$ 3.703,38	R\$ 3.864,40	R\$ 4.025,41	R\$ 4.186,43	R\$ 4.894,90	R\$ 5.635,58
	16	15	14	→	17	R\$ 3.349,14	R\$ 3.684,05	R\$ 3.851,51	R\$ 4.018,97	R\$ 4.186,43	R\$ 4.353,88	R\$ 5.090,69	R\$ 5.861,00
		16	15	→	18	R\$ 3.483,11	R\$ 3.831,42	R\$ 4.005,58	R\$ 4.179,73	R\$ 4.353,89	R\$ 4.528,04	R\$ 5.294,33	R\$ 6.095,44
			16	→	19	R\$ 3.622,43	R\$ 3.984,67	R\$ 4.165,79	R\$ 4.346,92	R\$ 4.528,04	R\$ 4.709,16	R\$ 5.506,09	R\$ 6.339,25

**Tabela salarial PCCTAE para a partir de abril de 2026 5% e STEP 4,1%**

**Nível de classificação A**

Tabela salarial PPCATE – a partir de abril de 2026													
Nível de Classificação A (Fundamental Incompleto)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe A (36% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
						Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 1.877,54	R\$ 2.065,29	R\$ 2.159,17	R\$ 2.253,05	R\$ 2.346,93	R\$ 2.440,80	R\$ 2.853,86	R\$ 3.285,70
2	1			→	2	R\$ 1.954,52	R\$ 2.149,97	R\$ 2.247,70	R\$ 2.345,42	R\$ 2.443,15	R\$ 2.540,88	R\$ 2.970,87	R\$ 3.420,41
3	2	1		→	3	R\$ 2.034,66	R\$ 2.238,13	R\$ 2.339,86	R\$ 2.441,59	R\$ 2.543,33	R\$ 2.645,06	R\$ 3.092,68	R\$ 3.560,66
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.118,08	R\$ 2.329,89	R\$ 2.435,79	R\$ 2.541,70	R\$ 2.647,60	R\$ 2.753,50	R\$ 3.219,48	R\$ 3.706,64
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.204,92	R\$ 2.425,41	R\$ 2.535,66	R\$ 2.645,90	R\$ 2.756,15	R\$ 2.866,40	R\$ 3.351,48	R\$ 3.858,61
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.295,32	R\$ 2.524,85	R\$ 2.639,62	R\$ 2.754,38	R\$ 2.869,15	R\$ 2.983,92	R\$ 3.488,89	R\$ 4.016,81
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.389,43	R\$ 2.628,37	R\$ 2.747,84	R\$ 2.867,32	R\$ 2.986,79	R\$ 3.106,26	R\$ 3.631,93	R\$ 4.181,50
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.487,40	R\$ 2.736,14	R\$ 2.860,51	R\$ 2.984,88	R\$ 3.109,25	R\$ 3.233,62	R\$ 3.780,85	R\$ 4.352,95
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.589,38	R\$ 2.848,32	R\$ 2.977,79	R\$ 3.107,26	R\$ 3.236,73	R\$ 3.366,19	R\$ 3.935,86	R\$ 4.531,42
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.695,54	R\$ 2.965,09	R\$ 3.099,87	R\$ 3.234,65	R\$ 3.369,43	R\$ 3.504,20	R\$ 4.097,22	R\$ 4.717,20
11	10	9	8	→	11	R\$ 2.806,06	R\$ 3.086,67	R\$ 3.226,97	R\$ 3.367,27	R\$ 3.507,58	R\$ 3.647,88	R\$ 4.265,21	R\$ 4.910,61
12	11	10	9	→	12	R\$ 2.921,11	R\$ 3.213,22	R\$ 3.359,28	R\$ 3.505,33	R\$ 3.651,39	R\$ 3.797,44	R\$ 4.440,09	R\$ 5.111,94
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.040,87	R\$ 3.344,96	R\$ 3.497,00	R\$ 3.649,04	R\$ 3.801,09	R\$ 3.953,13	R\$ 4.622,12	R\$ 5.321,52
14	13	12	11	→	14	R\$ 3.165,55	R\$ 3.482,11	R\$ 3.640,38	R\$ 3.798,66	R\$ 3.956,94	R\$ 4.115,22	R\$ 4.811,64	R\$ 5.539,71
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.295,34	R\$ 3.624,87	R\$ 3.789,64	R\$ 3.954,41	R\$ 4.119,18	R\$ 4.283,94	R\$ 5.008,92	R\$ 5.766,85
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.430,45	R\$ 3.773,50	R\$ 3.945,02	R\$ 4.116,54	R\$ 4.288,06	R\$ 4.459,59	R\$ 5.214,28	R\$ 6.003,29
	16	15	14	→	17	R\$ 3.571,09	R\$ 3.928,20	R\$ 4.106,75	R\$ 4.285,31	R\$ 4.463,86	R\$ 4.642,42	R\$ 5.428,06	R\$ 6.249,41
		16	15	→	18	R\$ 3.717,51	R\$ 4.089,26	R\$ 4.275,14	R\$ 4.461,01	R\$ 4.646,89	R\$ 4.832,76	R\$ 5.650,62	R\$ 6.505,64
			16	→	19	R\$ 3.869,93	R\$ 4.256,92	R\$ 4.450,42	R\$ 4.643,92	R\$ 4.837,41	R\$ 5.030,91	R\$ 5.882,29	R\$ 6.772,38



### Tabela salarial PCCTAE para a partir de janeiro de 2025 9% e STEP 4%

#### Nível de classificação B

Tabela salarial PPCATE – a partir de janeiro de 2025													
Nível de Classificação B (Fundamental Completo)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe B (40% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
I	II	III	IV			Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
						10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 1.986,82	XXX	R\$ 2.284,84	R\$ 2.384,18	R\$ 2.483,53	R\$ 2.582,87	R\$ 3.019,97	R\$ 3.476,94
2	1			→	2	R\$ 2.066,29	XXX	R\$ 2.376,23	R\$ 2.479,55	R\$ 2.582,86	R\$ 2.686,18	R\$ 3.140,76	R\$ 3.616,01
3	2	1		→	3	R\$ 2.148,94	XXX	R\$ 2.471,28	R\$ 2.578,73	R\$ 2.686,18	R\$ 2.793,62	R\$ 3.266,39	R\$ 3.760,65
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.234,90	XXX	R\$ 2.570,14	R\$ 2.681,88	R\$ 2.793,63	R\$ 2.905,37	R\$ 3.397,05	R\$ 3.911,08
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.324,30	XXX	R\$ 2.672,95	R\$ 2.789,16	R\$ 2.905,38	R\$ 3.021,59	R\$ 3.532,94	R\$ 4.067,53
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.417,27	XXX	R\$ 2.779,86	R\$ 2.900,72	R\$ 3.021,59	R\$ 3.142,45	R\$ 3.674,25	R\$ 4.230,22
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.513,96	XXX	R\$ 2.891,05	R\$ 3.016,75	R\$ 3.142,45	R\$ 3.268,15	R\$ 3.821,22	R\$ 4.399,43
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.614,52	XXX	R\$ 3.006,70	R\$ 3.137,42	R\$ 3.268,15	R\$ 3.398,88	R\$ 3.974,07	R\$ 4.575,41
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.719,10	XXX	R\$ 3.126,97	R\$ 3.262,92	R\$ 3.398,88	R\$ 3.534,83	R\$ 4.133,03	R\$ 4.758,43
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.827,86	XXX	R\$ 3.252,04	R\$ 3.393,43	R\$ 3.534,83	R\$ 3.676,22	R\$ 4.298,35	R\$ 4.948,76
11	10	9	8	→	11	R\$ 2.940,97	XXX	R\$ 3.382,12	R\$ 3.529,16	R\$ 3.676,21	R\$ 3.823,26	R\$ 4.470,27	R\$ 5.146,70
12	11	10	9	→	12	R\$ 3.058,61	XXX	R\$ 3.517,40	R\$ 3.670,33	R\$ 3.823,26	R\$ 3.976,19	R\$ 4.649,09	R\$ 5.352,57
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.180,96	XXX	R\$ 3.658,10	R\$ 3.817,15	R\$ 3.976,20	R\$ 4.135,25	R\$ 4.835,06	R\$ 5.566,68
14	13	12	11	→	14	R\$ 3.308,20	XXX	R\$ 3.804,43	R\$ 3.969,84	R\$ 4.135,25	R\$ 4.300,66	R\$ 5.028,46	R\$ 5.789,35
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.440,52	XXX	R\$ 3.956,60	R\$ 4.128,62	R\$ 4.300,65	R\$ 4.472,68	R\$ 5.229,59	R\$ 6.020,91
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.578,15	XXX	R\$ 4.114,87	R\$ 4.293,78	R\$ 4.472,69	R\$ 4.651,60	R\$ 5.438,79	R\$ 6.261,76
	16	15	14	→	17	R\$ 3.721,27	XXX	R\$ 4.279,46	R\$ 4.465,52	R\$ 4.651,59	R\$ 4.837,65	R\$ 5.656,33	R\$ 6.512,22
		16	15	→	18	R\$ 3.870,12	XXX	R\$ 4.450,64	R\$ 4.644,14	R\$ 4.837,65	R\$ 5.031,16	R\$ 5.882,58	R\$ 6.772,71
			16	→	19	R\$ 4.024,93	XXX	R\$ 4.628,67	R\$ 4.829,92	R\$ 5.031,16	R\$ 5.232,41	R\$ 6.117,89	R\$ 7.043,63

### Tabela salarial PCCTAE para a partir de abril de 2026 5% e STEP 4,1%

#### Nível de classificação B

Tabela salarial PPCATE – a partir de abril de 2026													
Nível de Classificação B (Fundamental Completo)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe B. 40% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
I	II	III	IV			Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
						10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 2.086,16	XXX	R\$ 2.399,08	R\$ 2.503,39	R\$ 2.607,70	R\$ 2.712,01	R\$ 3.170,96	R\$ 3.650,78
2	1			→	2	R\$ 2.171,69	XXX	R\$ 2.497,44	R\$ 2.606,03	R\$ 2.714,61	R\$ 2.823,20	R\$ 3.300,97	R\$ 3.800,46
3	2	1		→	3	R\$ 2.260,73	XXX	R\$ 2.599,84	R\$ 2.712,88	R\$ 2.825,91	R\$ 2.938,95	R\$ 3.436,31	R\$ 3.956,28
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.353,42	XXX	R\$ 2.706,43	R\$ 2.824,10	R\$ 2.941,78	R\$ 3.059,45	R\$ 3.577,20	R\$ 4.118,49
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.449,91	XXX	R\$ 2.817,40	R\$ 2.939,89	R\$ 3.062,39	R\$ 3.184,88	R\$ 3.723,86	R\$ 4.287,34
6	5	4	3	→	6	R\$ 2.550,36	XXX	R\$ 2.932,91	R\$ 3.060,43	R\$ 3.187,95	R\$ 3.315,47	R\$ 3.876,55	R\$ 4.463,13
7	6	5	4	→	7	R\$ 2.654,92	XXX	R\$ 3.053,16	R\$ 3.185,90	R\$ 3.318,65	R\$ 3.451,40	R\$ 4.035,48	R\$ 4.646,11
8	7	6	5	→	8	R\$ 2.763,77	XXX	R\$ 3.178,34	R\$ 3.316,52	R\$ 3.454,71	R\$ 3.592,90	R\$ 4.200,93	R\$ 4.836,60
9	8	7	6	→	9	R\$ 2.877,09	XXX	R\$ 3.308,65	R\$ 3.452,51	R\$ 3.596,36	R\$ 3.740,22	R\$ 4.373,18	R\$ 5.034,91
10	9	8	7	→	10	R\$ 2.995,05	XXX	R\$ 3.444,31	R\$ 3.594,06	R\$ 3.743,81	R\$ 3.893,57	R\$ 4.552,48	R\$ 5.241,34
11	10	9	8	→	11	R\$ 3.117,84	XXX	R\$ 3.585,52	R\$ 3.741,41	R\$ 3.897,30	R\$ 4.053,19	R\$ 4.739,12	R\$ 5.456,22
12	11	10	9	→	12	R\$ 3.245,68	XXX	R\$ 3.732,53	R\$ 3.894,82	R\$ 4.057,10	R\$ 4.219,38	R\$ 4.933,43	R\$ 5.679,94
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.378,75	XXX	R\$ 3.885,56	R\$ 4.054,50	R\$ 4.223,44	R\$ 4.392,38	R\$ 5.135,70	R\$ 5.912,81
14	13	12	11	→	14	R\$ 3.517,28	XXX	R\$ 4.044,87	R\$ 4.220,74	R\$ 4.396,60	R\$ 4.572,46	R\$ 5.346,27	R\$ 6.155,24
15	14	13	12	→	15	R\$ 3.661,49	XXX	R\$ 4.210,71	R\$ 4.393,79	R\$ 4.576,86	R\$ 4.759,94	R\$ 5.565,46	R\$ 6.407,61
16	15	14	13	→	16	R\$ 3.811,61	XXX	R\$ 4.383,35	R\$ 4.573,93	R\$ 4.764,51	R\$ 4.955,09	R\$ 5.793,65	R\$ 6.670,32
	16	15	14	→	17	R\$ 3.967,88	XXX	R\$ 4.563,06	R\$ 4.761,46	R\$ 4.959,85	R\$ 5.158,24	R\$ 6.031,18	R\$ 6.943,79
		16	15	→	18	R\$ 4.130,57	XXX	R\$ 4.750,16	R\$ 4.956,68	R\$ 5.163,21	R\$ 5.369,74	R\$ 6.278,47	R\$ 7.228,50
			16	→	19	R\$ 4.299,92	XXX	R\$ 4.944,91	R\$ 5.159,90	R\$ 5.374,90	R\$ 5.589,90	R\$ 6.535,88	R\$ 7.524,86



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

### Tabela salarial PCCTAE para a partir de janeiro de 2025 9% e STEP 4%

#### Nível de classificação C

Tabela salarial PPCATE – a partir de janeiro de 2025													
Nível de Classificação C (Fundamental/Médio)					Padrão de vencimento reestruturado	Classe C (50% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação						
I	II	III	IV				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
							10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%
1				→	1	R\$ 2.483,52	XXX	R\$ 2.856,05	R\$ 2.980,22	R\$ 3.104,40	R\$ 3.228,58	R\$ 3.774,95	R\$ 4.346,16
2	1			→	2	R\$ 2.582,86	XXX	R\$ 2.970,29	R\$ 3.099,43	R\$ 3.228,58	R\$ 3.357,72	R\$ 3.925,95	R\$ 4.520,01
3	2	1		→	3	R\$ 2.686,18	XXX	R\$ 3.089,11	R\$ 3.223,42	R\$ 3.357,73	R\$ 3.492,03	R\$ 4.082,99	R\$ 4.700,82
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.793,62	XXX	R\$ 3.212,66	R\$ 3.352,34	R\$ 3.492,03	R\$ 3.631,71	R\$ 4.246,30	R\$ 4.888,84
5	4	3	2	→	5	R\$ 2.905,37	XXX	R\$ 3.341,18	R\$ 3.486,44	R\$ 3.631,71	R\$ 3.776,98	R\$ 4.416,16	R\$ 5.084,40
6	5	4	3	→	6	R\$ 3.021,58	XXX	R\$ 3.474,82	R\$ 3.625,90	R\$ 3.776,98	R\$ 3.928,05	R\$ 4.592,80	R\$ 5.287,77
7	6	5	4	→	7	R\$ 3.142,45	XXX	R\$ 3.613,82	R\$ 3.770,94	R\$ 3.928,06	R\$ 4.085,19	R\$ 4.776,52	R\$ 5.499,29
8	7	6	5	→	8	R\$ 3.268,14	XXX	R\$ 3.758,36	R\$ 3.921,77	R\$ 4.085,18	R\$ 4.248,58	R\$ 4.967,57	R\$ 5.719,25
9	8	7	6	→	9	R\$ 3.398,87	XXX	R\$ 3.908,70	R\$ 4.078,64	R\$ 4.248,59	R\$ 4.418,53	R\$ 5.166,28	R\$ 5.948,02
10	9	8	7	→	10	R\$ 3.534,83	XXX	R\$ 4.065,05	R\$ 4.241,80	R\$ 4.418,54	R\$ 4.595,28	R\$ 5.372,94	R\$ 6.185,95
11	10	9	8	→	11	R\$ 3.676,22	XXX	R\$ 4.227,65	R\$ 4.411,46	R\$ 4.595,28	R\$ 4.779,09	R\$ 5.587,85	R\$ 6.433,39
12	11	10	9	→	12	R\$ 3.823,27	XXX	R\$ 4.396,76	R\$ 4.587,92	R\$ 4.779,09	R\$ 4.970,25	R\$ 5.811,37	R\$ 6.690,72
13	12	11	10	→	13	R\$ 3.976,20	XXX	R\$ 4.572,63	R\$ 4.771,44	R\$ 4.970,25	R\$ 5.169,06	R\$ 6.043,82	R\$ 6.958,35
14	13	12	11	→	14	R\$ 4.135,25	XXX	R\$ 4.755,54	R\$ 4.962,30	R\$ 5.169,06	R\$ 5.375,83	R\$ 6.285,58	R\$ 7.236,69
15	14	13	12	→	15	R\$ 4.300,66	XXX	R\$ 4.945,76	R\$ 5.160,79	R\$ 5.375,83	R\$ 5.590,86	R\$ 6.537,00	R\$ 7.526,16
16	15	14	13	→	16	R\$ 4.472,68	XXX	R\$ 5.143,58	R\$ 5.367,22	R\$ 5.590,85	R\$ 5.814,48	R\$ 6.798,47	R\$ 7.827,19
	16	15	14	→	17	R\$ 4.651,59	XXX	R\$ 5.349,33	R\$ 5.581,91	R\$ 5.814,49	R\$ 6.047,07	R\$ 7.070,42	R\$ 8.140,28
		16	15	→	18	R\$ 4.837,65	XXX	R\$ 5.563,30	R\$ 5.805,18	R\$ 6.047,06	R\$ 6.288,95	R\$ 7.353,23	R\$ 8.465,89
			16	→	19	R\$ 5.031,16	XXX	R\$ 5.785,83	R\$ 6.037,39	R\$ 6.288,95	R\$ 6.540,51	R\$ 7.647,36	R\$ 8.804,53

### Tabela salarial PCCTAE para a partir de abril de 2026 5% e STEP 4,1%

#### Nível de classificação C

Tabela salarial PPCATE – a partir de abril de 2026													
Nível de Classificação C (Fundamental/Médio)					Padrão de vencimento reestruturado	Classe C (50% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação						
I	II	III	IV				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
							10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%
1				→	1	R\$ 2.607,70	XXX	R\$ 2.998,86	R\$ 3.129,24	R\$ 3.259,63	R\$ 3.390,01	R\$ 3.963,70	R\$ 4.563,48
2	1			→	2	R\$ 2.714,61	XXX	R\$ 3.121,80	R\$ 3.257,53	R\$ 3.393,26	R\$ 3.528,99	R\$ 4.126,21	R\$ 4.750,57
3	2	1		→	3	R\$ 2.825,91	XXX	R\$ 3.249,80	R\$ 3.391,09	R\$ 3.532,39	R\$ 3.673,68	R\$ 4.295,38	R\$ 4.945,34
4	3	2	1	→	4	R\$ 2.941,77	XXX	R\$ 3.383,04	R\$ 3.530,12	R\$ 3.677,21	R\$ 3.824,30	R\$ 4.471,49	R\$ 5.148,10
5	4	3	2	→	5	R\$ 3.062,39	XXX	R\$ 3.521,75	R\$ 3.674,87	R\$ 3.827,99	R\$ 3.981,11	R\$ 4.654,83	R\$ 5.359,18
6	5	4	3	→	6	R\$ 3.187,95	XXX	R\$ 3.666,14	R\$ 3.825,54	R\$ 3.984,94	R\$ 4.144,34	R\$ 4.845,68	R\$ 5.578,91
7	6	5	4	→	7	R\$ 3.318,65	XXX	R\$ 3.816,45	R\$ 3.982,38	R\$ 4.148,31	R\$ 4.314,25	R\$ 5.044,35	R\$ 5.807,64
8	7	6	5	→	8	R\$ 3.454,72	XXX	R\$ 3.972,93	R\$ 4.145,66	R\$ 4.318,40	R\$ 4.491,14	R\$ 5.251,17	R\$ 6.045,76
9	8	7	6	→	9	R\$ 3.596,36	XXX	R\$ 4.135,81	R\$ 4.315,63	R\$ 4.495,45	R\$ 4.675,27	R\$ 5.466,47	R\$ 6.293,63
10	9	8	7	→	10	R\$ 3.743,81	XXX	R\$ 4.305,38	R\$ 4.492,57	R\$ 4.679,76	R\$ 4.866,95	R\$ 5.690,59	R\$ 6.551,67
11	10	9	8	→	11	R\$ 3.897,31	XXX	R\$ 4.481,91	R\$ 4.676,77	R\$ 4.871,64	R\$ 5.066,50	R\$ 5.923,91	R\$ 6.820,29
12	11	10	9	→	12	R\$ 4.057,10	XXX	R\$ 4.665,67	R\$ 4.868,52	R\$ 5.071,38	R\$ 5.274,23	R\$ 6.166,79	R\$ 7.099,93
13	12	11	10	→	13	R\$ 4.223,44	XXX	R\$ 4.856,96	R\$ 5.068,13	R\$ 5.279,30	R\$ 5.490,47	R\$ 6.419,63	R\$ 7.391,02
14	13	12	11	→	14	R\$ 4.396,60	XXX	R\$ 5.056,09	R\$ 5.275,92	R\$ 5.495,75	R\$ 5.715,58	R\$ 6.682,83	R\$ 7.694,05
15	14	13	12	→	15	R\$ 4.576,86	XXX	R\$ 5.263,39	R\$ 5.492,23	R\$ 5.721,08	R\$ 5.949,92	R\$ 6.956,83	R\$ 8.009,51
16	15	14	13	→	16	R\$ 4.764,51	XXX	R\$ 5.479,19	R\$ 5.717,41	R\$ 5.955,64	R\$ 6.193,86	R\$ 7.242,06	R\$ 8.337,89
	16	15	14	→	17	R\$ 4.959,85	XXX	R\$ 5.703,83	R\$ 5.951,82	R\$ 6.199,81	R\$ 6.447,81	R\$ 7.538,97	R\$ 8.679,74
		16	15	→	18	R\$ 5.163,21	XXX	R\$ 5.937,69	R\$ 6.195,85	R\$ 6.454,01	R\$ 6.712,17	R\$ 7.848,08	R\$ 9.035,62
			16	→	19	R\$ 5.374,90	XXX	R\$ 6.181,14	R\$ 6.449,88	R\$ 6.718,63	R\$ 6.987,37	R\$ 8.169,85	R\$ 9.406,08



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

**Tabela salarial PCCTAE para a partir de janeiro de 2025 9% e STEP 4%**

**Nível de classificação D**

Tabela salarial PPCATE – a partir de janeiro de 2025													
Nível de Classificação D (Nível Médio)					Padrão de vencimento reestruturado	Classe D (61% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação						
							Ensino Fundamental	Ensino Médio*	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 3.029,90	XXX	R\$ 3.484,39	R\$ 3.635,88	R\$ 3.787,38	R\$ 3.938,87	R\$ 4.605,45	R\$ 5.302,33
2	1			→	2	R\$ 3.151,09	XXX	R\$ 3.623,75	R\$ 3.781,31	R\$ 3.938,86	R\$ 4.096,42	R\$ 4.789,66	R\$ 5.514,41
3	2	1		→	3	R\$ 3.277,14	XXX	R\$ 3.768,71	R\$ 3.932,57	R\$ 4.096,43	R\$ 4.260,28	R\$ 4.981,25	R\$ 5.735,00
4	3	2	1	→	4	R\$ 3.408,22	XXX	R\$ 3.919,45	R\$ 4.089,86	R\$ 4.260,28	R\$ 4.430,69	R\$ 5.180,49	R\$ 5.964,39
5	4	3	2	→	5	R\$ 3.544,55	XXX	R\$ 4.076,23	R\$ 4.253,46	R\$ 4.430,69	R\$ 4.607,92	R\$ 5.387,72	R\$ 6.202,96
6	5	4	3	→	6	R\$ 3.686,33	XXX	R\$ 4.239,28	R\$ 4.423,60	R\$ 4.607,91	R\$ 4.792,23	R\$ 5.603,22	R\$ 6.451,08
7	6	5	4	→	7	R\$ 3.833,79	XXX	R\$ 4.408,86	R\$ 4.600,55	R\$ 4.792,24	R\$ 4.983,93	R\$ 5.827,36	R\$ 6.709,13
8	7	6	5	→	8	R\$ 3.987,14	XXX	R\$ 4.585,21	R\$ 4.784,57	R\$ 4.983,93	R\$ 5.183,28	R\$ 6.060,45	R\$ 6.977,50
9	8	7	6	→	9	R\$ 4.146,62	XXX	R\$ 4.768,61	R\$ 4.975,94	R\$ 5.183,28	R\$ 5.390,61	R\$ 6.302,86	R\$ 7.256,59
10	9	8	7	→	10	R\$ 4.312,49	XXX	R\$ 4.959,36	R\$ 5.174,99	R\$ 5.390,61	R\$ 5.606,24	R\$ 6.554,98	R\$ 7.546,86
11	10	9	8	→	11	R\$ 4.484,99	XXX	R\$ 5.157,74	R\$ 5.381,99	R\$ 5.606,24	R\$ 5.830,49	R\$ 6.817,18	R\$ 7.848,73
12	11	10	9	→	12	R\$ 4.664,39	XXX	R\$ 5.364,05	R\$ 5.597,27	R\$ 5.830,49	R\$ 6.063,71	R\$ 7.089,87	R\$ 8.162,68
13	12	11	10	→	13	R\$ 4.850,96	XXX	R\$ 5.578,60	R\$ 5.821,15	R\$ 6.063,70	R\$ 6.306,25	R\$ 7.373,46	R\$ 8.489,18
14	13	12	11	→	14	R\$ 5.045,00	XXX	R\$ 5.801,75	R\$ 6.054,00	R\$ 6.306,25	R\$ 6.558,50	R\$ 7.668,40	R\$ 8.828,75
15	14	13	12	→	15	R\$ 5.246,80	XXX	R\$ 6.033,82	R\$ 6.296,16	R\$ 6.558,50	R\$ 6.820,84	R\$ 7.975,14	R\$ 9.181,90
16	15	14	13	→	16	R\$ 5.456,67	XXX	R\$ 6.275,17	R\$ 6.548,00	R\$ 6.820,84	R\$ 7.093,67	R\$ 8.294,14	R\$ 9.549,17
	16	15	14	→	17	R\$ 5.674,94	XXX	R\$ 6.526,18	R\$ 6.809,93	R\$ 7.093,68	R\$ 7.377,42	R\$ 8.625,91	R\$ 9.931,15
		16	15	→	18	R\$ 5.901,94	XXX	R\$ 6.787,23	R\$ 7.082,33	R\$ 7.377,43	R\$ 7.672,52	R\$ 8.970,95	R\$ 10.328,40
			16	→	19	R\$ 6.138,01	XXX	R\$ 7.058,71	R\$ 7.365,61	R\$ 7.672,51	R\$ 7.979,41	R\$ 9.329,78	R\$ 10.741,52

\* cargos que não possuem o nível médio como requisito de entrada.

**Tabela salarial PCCTA para a partir de abril de 2026 5% e STEP 4,1%**

**Nível de classificação D**

Tabela salarial PPCATE – a partir de abril de 2026													
Nível de Classificação D (Nível Médio)					Padrão de vencimento reestruturado	Classe D (61% do nível E)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação						
							Ensino Fundamental	Ensino Médio*	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 3.181,39	XXX	R\$ 3.658,60	R\$ 3.817,67	R\$ 3.976,74	R\$ 4.135,81	R\$ 4.835,71	R\$ 5.567,43
2	1			→	2	R\$ 3.311,83	XXX	R\$ 3.808,60	R\$ 3.974,20	R\$ 4.139,79	R\$ 4.305,38	R\$ 5.033,98	R\$ 5.795,70
3	2	1		→	3	R\$ 3.447,61	XXX	R\$ 3.964,75	R\$ 4.137,13	R\$ 4.309,51	R\$ 4.481,89	R\$ 5.240,37	R\$ 6.033,32
4	3	2	1	→	4	R\$ 3.588,97	XXX	R\$ 4.127,32	R\$ 4.306,76	R\$ 4.486,21	R\$ 4.665,66	R\$ 5.455,23	R\$ 6.280,70
5	4	3	2	→	5	R\$ 3.736,11	XXX	R\$ 4.296,53	R\$ 4.483,33	R\$ 4.670,14	R\$ 4.856,94	R\$ 5.678,89	R\$ 6.538,19
6	5	4	3	→	6	R\$ 3.889,29	XXX	R\$ 4.472,68	R\$ 4.667,15	R\$ 4.861,61	R\$ 5.056,08	R\$ 5.911,72	R\$ 6.806,26
7	6	5	4	→	7	R\$ 4.048,75	XXX	R\$ 4.656,06	R\$ 4.858,50	R\$ 5.060,94	R\$ 5.263,38	R\$ 6.154,10	R\$ 7.085,31
8	7	6	5	→	8	R\$ 4.214,75	XXX	R\$ 4.846,96	R\$ 5.057,70	R\$ 5.268,44	R\$ 5.479,18	R\$ 6.406,42	R\$ 7.375,81
9	8	7	6	→	9	R\$ 4.387,56	XXX	R\$ 5.045,69	R\$ 5.265,07	R\$ 5.484,45	R\$ 5.703,83	R\$ 6.669,09	R\$ 7.678,23
10	9	8	7	→	10	R\$ 4.567,45	XXX	R\$ 5.252,57	R\$ 5.480,94	R\$ 5.709,31	R\$ 5.937,69	R\$ 6.942,52	R\$ 7.993,04
11	10	9	8	→	11	R\$ 4.754,71	XXX	R\$ 5.467,92	R\$ 5.705,65	R\$ 5.943,39	R\$ 6.181,12	R\$ 7.227,16	R\$ 8.320,74
12	11	10	9	→	12	R\$ 4.949,66	XXX	R\$ 5.692,11	R\$ 5.939,59	R\$ 6.187,08	R\$ 6.434,56	R\$ 7.523,48	R\$ 8.661,91
13	12	11	10	→	13	R\$ 5.152,59	XXX	R\$ 5.925,48	R\$ 6.183,11	R\$ 6.440,74	R\$ 6.698,37	R\$ 7.831,94	R\$ 9.017,03
14	13	12	11	→	14	R\$ 5.363,85	XXX	R\$ 6.168,43	R\$ 6.436,62	R\$ 6.704,81	R\$ 6.973,01	R\$ 8.153,05	R\$ 9.386,74
15	14	13	12	→	15	R\$ 5.583,77	XXX	R\$ 6.421,34	R\$ 6.700,52	R\$ 6.979,71	R\$ 7.258,90	R\$ 8.487,33	R\$ 9.771,60
16	15	14	13	→	16	R\$ 5.812,70	XXX	R\$ 6.684,61	R\$ 6.975,24	R\$ 7.265,88	R\$ 7.556,51	R\$ 8.835,30	R\$ 10.172,23
	16	15	14	→	17	R\$ 6.051,02	XXX	R\$ 6.958,67	R\$ 7.261,22	R\$ 7.563,78	R\$ 7.866,33	R\$ 9.197,55	R\$ 10.589,29
		16	15	→	18	R\$ 6.299,11	XXX	R\$ 7.243,98	R\$ 7.558,93	R\$ 7.873,89	R\$ 8.188,84	R\$ 9.574,65	R\$ 11.023,44
			16	→	19	R\$ 6.557,38	XXX	R\$ 7.540,99	R\$ 7.868,86	R\$ 8.196,73	R\$ 8.524,59	R\$ 9.967,22	R\$ 11.475,42

Sede: Edifício Terra Brasília, SAUS Quadra 4, O1, Bloco IV, Sala 12-12  
CEP: 70.070-010 - Brasília/DF  
\* cargos que não possuem requisito de ensino médio para ingresso.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

### Tabela salarial PCCTAE para a partir de janeiro de 2025 9% e STEP 4%

#### Nível de classificação E

Tabela salarial PPCATE – a partir de janeiro de 2025													
Nível de Classificação E (Nível Superior)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe E (Refrência)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
						Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 4.967,04	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 6.457,15	R\$ 7.549,90	R\$ 8.692,32
2	1			→	2	R\$ 5.165,72	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 6.715,44	R\$ 7.851,89	R\$ 9.040,01
3	2	1		→	3	R\$ 5.372,35	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 6.984,06	R\$ 8.165,97	R\$ 9.401,61
4	3	2	1	→	4	R\$ 5.587,25	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.263,43	R\$ 8.492,62	R\$ 9.777,69
5	4	3	2	→	5	R\$ 5.810,74	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.553,96	R\$ 8.832,32	R\$ 10.168,80
6	5	4	3	→	6	R\$ 6.043,17	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.856,12	R\$ 9.185,62	R\$ 10.575,55
7	6	5	4	→	7	R\$ 6.284,89	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.170,36	R\$ 9.553,03	R\$ 10.998,56
8	7	6	5	→	8	R\$ 6.536,29	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.497,18	R\$ 9.935,16	R\$ 11.438,51
9	8	7	6	→	9	R\$ 6.797,74	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.837,06	R\$ 10.332,56	R\$ 11.896,05
10	9	8	7	→	10	R\$ 7.069,65	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.190,55	R\$ 10.745,87	R\$ 12.371,89
11	10	9	8	→	11	R\$ 7.352,44	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.558,17	R\$ 11.175,71	R\$ 12.866,77
12	11	10	9	→	12	R\$ 7.646,53	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.940,49	R\$ 11.622,73	R\$ 13.381,43
13	12	11	10	→	13	R\$ 7.952,40	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.338,12	R\$ 12.087,65	R\$ 13.916,70
14	13	12	11	→	14	R\$ 8.270,49	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.751,64	R\$ 12.571,14	R\$ 14.473,36
15	14	13	12	→	15	R\$ 8.601,31	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.181,70	R\$ 13.073,99	R\$ 15.052,29
16	15	14	13	→	16	R\$ 8.945,36	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.628,97	R\$ 13.596,95	R\$ 15.654,38
	16	15	14	→	17	R\$ 9.303,18	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.094,13	R\$ 14.140,83	R\$ 16.280,57
		16	15	→	18	R\$ 9.675,31	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.577,90	R\$ 14.706,47	R\$ 16.931,79
			16	→	19	R\$ 10.062,32	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 13.081,02	R\$ 15.294,73	R\$ 17.609,06

### Tabela salarial PCCTAE para a partir de abril de 2026 5% e STEP 4,1%

#### Nível de classificação E

Tabela salarial PPCATE – a partir de abril de 2026													
Nível de Classificação E (Nível Superior)				Padrão de vencimento reestruturado	Classe E (Refrência)	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação							
						Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	
I	II	III	IV			10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%	
1				→	1	R\$ 5.215,39	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 6.780,01	R\$ 7.927,39	R\$ 9.126,93
2	1			→	2	R\$ 5.429,23	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.058,00	R\$ 8.252,43	R\$ 9.501,15
3	2	1		→	3	R\$ 5.651,82	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.347,37	R\$ 8.590,77	R\$ 9.890,69
4	3	2	1	→	4	R\$ 5.883,55	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.648,62	R\$ 8.943,00	R\$ 10.296,21
5	4	3	2	→	5	R\$ 6.124,77	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.962,20	R\$ 9.309,65	R\$ 10.718,35
6	5	4	3	→	6	R\$ 6.375,89	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.288,66	R\$ 9.691,35	R\$ 11.157,81
7	6	5	4	→	7	R\$ 6.637,30	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.628,49	R\$ 10.088,70	R\$ 11.615,28
8	7	6	5	→	8	R\$ 6.909,43	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.982,26	R\$ 10.502,33	R\$ 12.091,50
9	8	7	6	→	9	R\$ 7.192,72	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.350,54	R\$ 10.932,93	R\$ 12.587,26
10	9	8	7	→	10	R\$ 7.487,62	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.733,91	R\$ 11.381,18	R\$ 13.103,34
11	10	9	8	→	11	R\$ 7.794,61	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.132,99	R\$ 11.847,81	R\$ 13.640,57
12	11	10	9	→	12	R\$ 8.114,19	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.548,45	R\$ 12.333,57	R\$ 14.199,83
13	12	11	10	→	13	R\$ 8.446,87	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.980,93	R\$ 12.839,24	R\$ 14.782,02
14	13	12	11	→	14	R\$ 8.793,19	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.431,15	R\$ 13.365,65	R\$ 15.388,08
15	14	13	12	→	15	R\$ 9.153,72	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.899,84	R\$ 13.913,65	R\$ 16.019,01
16	15	14	13	→	16	R\$ 9.529,02	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.387,73	R\$ 14.484,11	R\$ 16.675,79
	16	15	14	→	17	R\$ 9.919,71	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.895,62	R\$ 15.077,96	R\$ 17.359,49
		16	15	→	18	R\$ 10.326,42	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 13.424,35	R\$ 15.696,16	R\$ 18.071,24
			16	→	19	R\$ 10.749,80	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 13.974,74	R\$ 16.339,70	R\$ 18.812,15



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil Fundada em 19 de dezembro de 1978

Tabela compilada de 2023 à 2026

Nível de classificação A

Evolução da Tabela salarial PPCATE – de abril/2023 a abril de 2026

Table with 15 columns: Nível de Classificação A (Fundamental Incompleto), Padrão de vencimento reestruturado, Classe A (congelado da era Temmer), Classe A (32% do nível E), Classe A (36% do nível E), Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação - em relação ao mês de abril de 2026 (Enseino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização, Mestrado, Doutorado). Rows 1-19.

Tabela compilada de 2023 à 2026

Nível de classificação B

Evolução da Tabela salarial PPCATE – de abril/2023 a abril de 2026

Table with 15 columns: Nível de Classificação B (Fundamental completo), Padrão de vencimento reestruturado, Classe B (congelado da era Temmer), Classe B (38% do nível E), Classe B (40% do nível E), Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação - em relação ao mês de abril de 2026 (Enseino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização, Mestrado, Doutorado). Rows 1-19.







Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

## Tabela compilada de 2023 à 2026

### Nível de classificação E

#### Evolução da Tabela salarial PPCATE – de abril/2023 a abril de 2026

Nível de Classificação E (Nível Superior)				Padrão de vencimento reestruturado	abr/23	mai/23	jan/25	abr/26	Incentivo à Qualificação (IQ) Simulação - em relação ao mês de abril de 2026						
I	II	III	IV		CLASSE E	CLASSE E	Classe E (Refrência)	Classe E (Refrência)	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
					Congelado	9% linear	greve 2024	greve 2024	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	52,00%	75,00%
1				→	R\$ 4.180,66	R\$ 4.556,92	R\$ 4.967,04	R\$ 5.215,39	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 6.780,01	R\$ 7.927,39	R\$ 9.126,93
2	1			→	R\$ 4.343,71	R\$ 4.734,64	R\$ 5.165,72	R\$ 5.429,23	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.058,00	R\$ 8.252,43	R\$ 9.501,15
3	2	1		→	R\$ 4.513,11	R\$ 4.919,29	R\$ 5.372,35	R\$ 5.651,82	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.347,37	R\$ 8.590,77	R\$ 9.890,69
4	3	2	1	→	R\$ 4.689,12	R\$ 5.111,14	R\$ 5.587,25	R\$ 5.883,55	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.648,62	R\$ 8.943,00	R\$ 10.296,21
5	4	3	2	→	R\$ 4.872,00	R\$ 5.310,48	R\$ 5.810,74	R\$ 6.124,77	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 7.962,20	R\$ 9.309,65	R\$ 10.718,35
6	5	4	3	→	R\$ 5.062,01	R\$ 5.517,59	R\$ 6.043,17	R\$ 6.375,89	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.288,66	R\$ 9.691,35	R\$ 11.157,81
7	6	5	4	→	R\$ 5.259,42	R\$ 5.732,77	R\$ 6.284,89	R\$ 6.637,30	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.628,49	R\$ 10.088,70	R\$ 11.615,28
8	7	6	5	→	R\$ 5.464,54	R\$ 5.956,35	R\$ 6.536,29	R\$ 6.909,43	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 8.982,26	R\$ 10.502,33	R\$ 12.091,50
9	8	7	6	→	R\$ 5.677,66	R\$ 6.188,65	R\$ 6.797,74	R\$ 7.192,72	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.350,54	R\$ 10.932,93	R\$ 12.587,26
10	9	8	7	→	R\$ 5.899,09	R\$ 6.430,01	R\$ 7.069,65	R\$ 7.487,62	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 9.733,91	R\$ 11.381,18	R\$ 13.103,34
11	10	9	8	→	R\$ 6.129,15	R\$ 6.680,78	R\$ 7.352,44	R\$ 7.794,61	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.132,99	R\$ 11.847,81	R\$ 13.640,57
12	11	10	9	→	R\$ 6.368,19	R\$ 6.941,33	R\$ 7.646,53	R\$ 8.114,19	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.548,45	R\$ 12.333,57	R\$ 14.199,83
13	12	11	10	→	R\$ 6.616,55	R\$ 7.212,04	R\$ 7.952,40	R\$ 8.446,87	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 10.980,93	R\$ 12.839,24	R\$ 14.782,02
14	13	12	11	→	R\$ 6.874,59	R\$ 7.493,31	R\$ 8.270,49	R\$ 8.793,19	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.431,15	R\$ 13.365,65	R\$ 15.388,08
15	14	13	12	→	R\$ 7.142,70	R\$ 7.785,55	R\$ 8.601,31	R\$ 9.153,72	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 11.899,84	R\$ 13.913,65	R\$ 16.019,01
16	15	14	13	→	R\$ 7.421,27	R\$ 8.089,18	R\$ 8.945,36	R\$ 9.529,02	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.387,73	R\$ 14.484,11	R\$ 16.675,79
16	15	14		→	R\$ 7.710,70	R\$ 8.404,66	R\$ 9.303,18	R\$ 9.919,71	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 12.895,62	R\$ 15.077,96	R\$ 17.359,49
	16	15		→	R\$ 8.011,41	R\$ 8.732,44	R\$ 9.675,31	R\$ 10.326,42	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 13.424,35	R\$ 15.696,16	R\$ 18.071,24
		16		→	R\$ 8.323,86	R\$ 9.073,01	R\$ 10.062,32	R\$ 10.749,80	XXX	XXX	XXX	XXX	R\$ 13.974,74	R\$ 16.339,70	R\$ 18.812,15

#### Relatório da CNSC/Fasubra da reunião da CNSC/MEC - 25/06

No dia 25 de junho, das 9h às 18h, esteve reunida a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNS), composta pela bancada sindical, FASUBRA e SINASEFE, juntamente com representantes do MEC, CONIF e ANDIFES. O objetivo da reunião foi discutir os pontos não debatidos e pendentes do relatório elaborado em conjunto com o Governo (MEC e MGI). Inicialmente, é importante ressaltar que, previamente, os representantes da FASUBRA da CNSC, se reuniram para preparar a intervenção e metodologia de trabalho, bem como articular com a CNSC do SINASEFE a atuação conjunta da bancada sindical. Após esse alinhamento prévio entre as bancadas sindicais, foi apresentado uma metodologia onde constavam:

- a relação de pontos de pauta já atribuídos à CNS, pontos que passam a ser estudados nessa comissão, bem como os que vão para a mesa setorial e os que ficam no MGI
- ordenação de prioridade para estabelecer cronograma
- a identificação do tipo /tema e repercussão de cada ponto da pauta, para definir os grupos de trabalho
- os instrumentos legais a serem alterados e/ou propostos para a implementação das decisões que atendam a pauta.

A partir da proposta de metodologia das entidades sindicais, o pleno da CNSC/MEC, debateu e definiu uma metodologia de trabalho. Desse modo, foi definido que as tarefas serão realizadas a partir da constituição de grupos de trabalho organizados por temas na CNSC, debates e definições que ocorrerão na mesa setorial no MEC ou em grupos de



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

trabalho no Ministério da Gestão e Inovação (MGI). Com relação às pautas, os temas que serão tratados na mesa setorial permanente no MEC e no MGI são:

**Mesa Setorial Permanente - MEC:**

- Implantação das 30h;
- Revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
- Regulamentação do Adicional de Atividade Penosa\*;
- Carga horária de profissões regulamentadas;

**No Ministério da Gestão e Inovação (MGI):**

- Hora ficta;
- Escala de Plantão: 12x60;
- Reabertura do enquadramento dos servidores e servidoras que ainda estão no PUCRCE;

\*A posição da CNSC/FASUBRA é que essa regulamentação pode ser feita pelo Ministério da Educação. No entanto, o debate ficou em aberto porque os representantes do MEC acreditam que deve ser feito pelo MGI.

Ainda, com relação aos GTs dentro da CNSC, os seguintes grupos foram criados:

- GT Cargos:
  - Reorganização dos cargos vagos e a vagar e suspensos;
  - Reposicionamento de Aposentados;
  - Revisar o rol de fazeres técnicos-administrativos (Atribuições);
  - Racionalização dos cargos ocupados\*\*;
- GT Desenvolvimento:
  - Extensão do art. 30 da Lei nº 12.772/2012 para TAE (estágio probatório);
  - Aproveitamento das disciplinas de graduação e pós graduação para todos os níveis de classificação do PCCTAE para fins de progressão por capacitação;
  - Efetivação do Plano Nacional de Capacitação (Revisão do decreto 9991 e alterações do 5825);
  - Discussão da portaria 7888/2022, que regulamenta o dimensionamento da força de trabalho (DFT) (Esse tema já estava na pauta da CNSC e está relacionado à revisão do decreto 5825);
  - Regular o afastamento dos servidores para qualificação dos integrantes do PCCTAE;
  - Inclusão dos cursos de aperfeiçoamento para fins de incentivo à qualificação;
  - Discussão na CNS/MEC das regras de transição dos servidores integrantes do PCCTAE, para a nova estrutura e das regras de desenvolvimento (mérito e capacitação);
  - IQ - extinção da relação indireta;
  - VBC - não absorção;
  - Revisão e reconhecimento da somatória de carga horária dos certificados de capacitação, obtidos durante o período na ativa, de aposentadas(os), de 2005 até o ano de 2012, para fins de enquadramento;



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- Reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos fora do país;
- GT RSC:
  - Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);

\*\* A discussão abrange a revisão dos fazeres dos cargos extintos e ativos, visando identificar os necessários e permanentes, resgatar esses fazeres/atribuições para o vínculo estatutário (se necessário em cargos novos), reorganizá-los nas classes, dentro de critérios jurídicos seguros, e extinguir cargos, se for o caso.

Em virtude da impossibilidade de concluir a distribuição dos temas, bem como a indicação dos nomes para os grupos de trabalho, a divisão acima estabelecida poderá sofrer ajustes.

Após solicitação do Comando Nacional de Greve da FASUBRA, a bancada sindical da CNSC (FASUBRA e SINASEFE) analisou o termo de acordo enviado pelo governo e contribuiu com sugestões para alterações que foram remetidas aos Comandos de Greve das referidas entidades.

Com relação aos prazos para conclusão dos grupos de trabalho e implementação das demais questões, estes seguirão as definições previstas no termo de acordo.

No caso de algum prazo não ficar estabelecido no termo de acordo, os grupos de trabalho estabelecerão calendários próprios.

Para garantir a celeridade das discussões, a CNSC estabeleceu um cronograma com reuniões quinzenais. Cada grupo de trabalho apresentará seu plano de ação, considerando os prazos limites estabelecidos no termo. Nesse sentido, a CNSC aprovou o seguinte calendário inicial:

- 11 de julho: Reunião do pleno da CNSC/MEC;
- 12 de julho: Reunião dos GTs constituídos.

Brasília, 26 de junho de 2024.

## Relatório sobre a Reunião entre FASUBRA e EBSEH

Sob uma perspectiva de que não é esse o modelo de gestão que defendemos, e sim aquele onde as próprias universidades administram seus hospitais, a federação se reuniu no dia 2 de Julho de 2024, a segunda reunião entre a Direção Nacional da FASUBRA e a Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEH, na qual tratou dos seguintes pontos de pauta:

- 1) Encerramento da Greve da FASUBRA nos Hospitais Universitários
- 2) Início do debate sobre os conflitos nas Relações de Trabalho dentro dos Hospitais Universitários
- 3) Início do debate sobre as condições de trabalho dentro dos Hospitais Universitários



- 4) Início do debate sobre a construção de uma gestão democrática dos Hospitais Universitários na perspectiva do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 5) Construção de uma agenda de reuniões entre FASUBRA e EBSERH para o segundo semestre de 2024

Sobre o **primeiro ponto de pauta**, dois temas foram abordados. Inicialmente a direção nacional da FASUBRA protocolou a entrega de uma cópia do Termo de Acordo nº 11/2024 assinado no dia 27 de Junho de 2024 pela FASUBRA, SINASEFE e a Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pontuando a necessidade de que as cláusulas do Termo de Acordo sejam respeitadas durante o retorno das trabalhadoras e trabalhadores vinculadas/os ao Regime Jurídico Único, aos setores de trabalho nos Hospitais Universitários. Sobre esse ponto, a representação da EBSERH não pontuou nenhuma divergência em relação ao tema.

Ainda nesse primeiro ponto de pauta, foi abordado o fato que durante a Greve Nacional da FASUBRA, a EBSERH judicializou duas entidades filiadas à Federação: Sindtest-PR e Sintufsc. A representação da FASUBRA expressou a crítica à postura da EBSERH que não procurou em nenhum momento a Federação para dialogar sobre o tema antes de optar pela judicialização, e reiterou que essa prática da Empresa se configurou como um ato antisindical de desrespeito ao direito de greve das trabalhadoras e trabalhadores dos Hospitais da UFPR e da UFSC.

Na oportunidade, não se aprofundou o debate sobre as críticas apresentadas pela FASUBRA; e a EBSERH se comprometeu, por perda do objeto, a retirar a ação judicial contra o Sindtest-PR e Sintufsc no decorrer dessa semana e comunicar oficialmente a FASUBRA sobre a retirada da ação judicial contra essas duas entidades.

No **segundo ponto de pauta**, a FASUBRA questionou a EBSERH sobre qual o método utilizado para a elaboração de parâmetros que fundamentam as metas para cada Hospital Universitário, e pontuamos que até o momento a FASUBRA não conseguiu localizar a fonte que demonstra o resultado dos dados coletados pela EBSERH sobre o adoecimento das/os trabalhadoras/es dos Hospitais Universitários.

A representação da EBSERH informou que a empresa possui um “observatório” que alimenta um painel de 26 indicadores com as informações sistematizadas. Informou que as superintendências locais enviam mensalmente dados para a alimentação desse painel nacional, e que a envia a consolidação para os gestores mensalmente. O referido painel ainda não está disponível para a consulta pública, e a representação da EBSERH informou que planejam publicizar esses dados em breve, após a conclusão de um estudo final sobre quais dados são permitidos vir a público de acordo com as regras do ordenamento jurídico brasileiro. A FASUBRA ressaltou a importância de que esses dados do Painel sejam compartilhados o mais breve possível, uma vez que tais dados serão importantes para a análise da gestão em cada hospital universitário e para a produção de políticas institucionais que combatam o alto índice de adoecimento de trabalhadoras/es dos Hospitais Universitários. E que os indicadores também podem contribuir para a atuação qualificada da representação sindical em cada hospital. A representação da



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

EBSERH informou ainda, em resposta a um questionamento feito pela FASUBRA, de que os dados coletados até o momento pela Empresa incluem apenas trabalhadoras/es celetistas contratadas/os pela EBSERH. Ou seja, a empresa não tem informações sobre o alto índice de adoecimento das/os trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único que atuam nos Hospitais Universitários. Neste tema, destaca-se a manifesta intenção da empresa em unificar os sistemas de registro eletrônico de assiduidade e pontualidade (ponto eletrônico) de todos os trabalhadores do hospital, independente do vínculo (RJU ou CLT).

Ainda nesse ponto de pauta a FASUBRA pontuou problemas que contribuem para a promoção do alto índice de adoecimento das/os trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único que atuam nos Hospitais Universitários. Após a exposição da Federação sobre o tema, a representação da EBSERH informou sobre a construção institucional de um Programa de Combate a todos tipos de Assédio, que é pautado pela perspectiva do acolhimento da vítima, da busca pela correção/superação do problema e na elaboração de práticas que previnam a repetição da ação assediada.

A FASUBRA pontuou que até o momento, o esforço da empresa não tem contribuído efetivamente para a diminuição e combate efetivo de práticas que provocam o adoecimento de trabalhadoras/es, e questionou se a empresa tem disposição de incluir a FASUBRA nos processos de reflexão e aperfeiçoamento do programa já existente de combate aos assédios, bem como na elaboração de novas normas e orientações institucionais que possam contribuir com o objetivo de combater os vetores que causam o adoecimento das/os trabalhadoras/es. A representação da EBSERH respondeu afirmativamente que tem disposição em atender esse pedido da FASUBRA.

No **terceiro ponto de pauta**, a representação da FASUBRA elencou diversos problemas que potencializam a precarização das condições de trabalho nos Hospitais Universitários, ressaltou o grave problema de que diversas/os trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único que atuam Hospitais Universitários não terem garantidos de forma efetiva direitos estabelecidos pela Lei 11091/2005 e Lei 8112/1990, uma vez que a gestão da empresa em diversos hospitais universitários não conseguem viabilizar o direito das/os trabalhadoras/es a realizarem cursos de capacitação, não viabilizam o direito a licença para qualificação, apresentam dificuldades de remoção interna ou para fora do Hospital Universitário e entre outros aspectos. A FASUBRA pontuou também sobre o fato de que as metas impostas pela EBSERH (sem o devido diálogo com as/os trabalhadoras/es) e as expansões físicas promovidas em alguns hospitais universitários (aumento de número de leitos por exemplo), ocorrem sem a devida expansão do número de trabalhadoras/es precarizando assim o trabalho e o atendimento a população. Neste ponto a FASUBRA reivindicou uma melhor distribuição da força de trabalho nos hospitais, para que não ocorra escassez de mão de obra em determinados setores como ocorre atualmente.

A diretora de gestão de pessoas informou que as expansões que ocorrem em alguns hospitais universitários são feitas levando em consideração o dimensionamento da força de trabalho que a empresa realizou até o momento, e que reconhece que não tem hoje, condições de monitorar esta alocação, por falta de acesso aos dados primários de alocação de pessoal em cada HU. Segundo ela possuem apenas dados secundários



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

vindos de suas unidades locais, e que pode haver falha em alguns aspectos. Como solução, buscam via licitação, a adoção de um sistema que possa apontar a real distribuição da força de trabalho em cada setor, de cada hospital universitário, entre outras ferramentas de gestão de pessoas. Sobre os apontamentos feitos pela FASUBRA a respeito de desrespeitos a legislação com os direitos das/os trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único, a representação da empresa solicitou que seja formalizado cada caso (constando o setor e o hospital universitário) para que a EBSEERH tenha conhecimento e avalie a possibilidade de resolução do problema. Como canais de denúncia oferecem a ouvidoria e a própria diretoria de gestão de pessoas da empresa.

Considerando todos os elementos debatidos no segundo e terceiro pontos de pauta, a EBSEERH se dispõe a construir junto com a FASUBRA uma agenda de reuniões que visem a construção de parâmetros que busquem uma harmonia no âmbito das relações de trabalho nos Hospitais Universitários, em virtude dos conflitos ocasionados por contratos de trabalho divergentes.

No **quarto ponto de pauta**, se iniciou o debate sobre a gestão da EBSEERH nos hospitais universitários. Nesse ponto de pauta, a FASUBRA pontuou a importância de se iniciar um debate sobre a construção de uma gestão hospitalar pautada nos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, a FASUBRA defendeu a importância da EBSEERH instituir legalmente a possibilidade de que as **superintendências locais sejam eleitas democraticamente** pela comunidade hospitalar (docentes, trabalhadoras/es técnicos administrativos em educação, trabalhadores/as celetistas, estudantes e residentes), com tempo de gestão definido; bem como a adoção de **conselhos ou colegiados gestores deliberativos** que se reúnam ordinariamente mensalmente ou bimestralmente, composto por docentes, trabalhadoras/es técnicos administrativos em educação, trabalhadores/as celetistas, estudantes e residentes.

A FASUBRA alertou que a adoção desses mecanismos são importantes para que a gestão em cada hospital universitário não seja tão prejudicada em períodos como os vivenciados entre 2016 e 2022 (durante os anos de 2019 a 2023, a presidência da EBSEERH foi ocupada por um general que aprofundou a perspectiva de uma gestão verticalizada e autoritária). A FASUBRA pontuou ainda que a adoção desse modelo democrático de gestão será um instrumento fundamental para contribuir na construção de uma gestão mais humanizada em cada hospital universitário e que contribuirá na resolução de diversos conflitos hoje existentes.

A representação da EBSEERH manifestou acordo com a possibilidade de que as superintendências locais sejam eleitas, e não apresentou nenhuma objeção. Informaram que acatam a indicação feita por cada Reitor, mas que não interferem no modo que encaminhada essa indicação por parte do reitor. A representação da EBSEERH registrou ainda que isso faz parte da autonomia universitária e que a EBSEERH não impedirá qualquer indicação de superintendente que for eleito/a pela comunidade hospitalar e posteriormente referendado/a pela Reitoria.

Informou que o debate proposto pela FASUBRA é importante e que estão dispostos a avançar no diálogo sobre esse tema da construção de uma gestão democrática para os hospitais universitários.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

No **quinto ponto de pauta**, a FASUBRA reivindicou a construção de uma agenda permanente de reuniões com a EBSEH no decorrer desse segundo semestre de 2024 para tratar de temas relacionados a gestão dos Hospitais Universitários e de temas que afetam a vida das trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único nos Hospitais Universitários.

A FASUBRA informou à representação da EBSEH que a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº 11/2024 assinado no dia 27 de Junho de 2024, oficializando o encerramento da greve nacional da Federação, determina que nos próximos 180 dias será instituída uma mesa setorial junto ao Ministério da Educação que entre diversos temas, será abordado a democratização das Instituições Federais de Ensino Superior. Nesse sentido, a FASUBRA propôs a EBSEH que as primeiras reuniões a serem realizadas nesse segundo semestre de 2024, tenha como pauta o tema da democratização da gestão dos hospitais universitários pautada pelos princípios do SUS.

A representação da EBSEH teve acordo com a proposta apresentada pela FASUBRA, e foi acertado que a próxima reunião ocorrerá no dia **21 de agosto de 2024**, no período de **15h às 17h**, na sede nacional da Empresa.

#### **Outros quatro pontos importantes abordados durante a reunião:**

- a) A EBSEH informou que cabe a cada Reitor e Reitora, no âmbito do Conselho Universitário da Instituição, instituir Comissão de Avaliação Permanente do contrato celebrado entre a Instituição e a EBSEH. A Comissão tem a tarefa de avaliar se as metas e as obrigações da Empresa e do Contratante constantes no Contrato estão sendo cumpridos; e cabe ao Reitor, após 10 anos de contrato, convocar uma reunião do Conselho Universitário para avaliação do contrato de gestão.
- b) No que se refere a saúde do trabalhador e da trabalhadora, a representação da EBSEH informou que em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho assinado pela EBSEH e entidades da Mesa Nacional de Negociação Permanente em 2023, foi publicada a Norma – SEI nº 3/2023/DGP-EBSEH, em 11 de dezembro de 2023, constante no Processo nº 23477.018836/2023-18 SEI nº 34996653, que obriga o Hospital Universitário a atender qualquer trabalhador ou trabalhadora lotado no referido hospital, que necessite de atendimento de urgência e emergência. E ressaltou ainda que os demais casos de acidente de trabalho que coloque a trabalhadora ou o trabalhador em perigo de contaminação ou que seja vítima de cortes, é obrigação do Hospital atender de imediato conforme prevê a legislação. Para a EBSEH, não é admissível que isso não seja garantido em cada hospital universitário, e solicita a notificação formal junto a EBSEH, caso a FASUBRA tenha conhecimento da existência de algum estabelecimento que não esteja cumprindo a Norma ou a legislação.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- c) Sobre o registro das trabalhadoras e trabalhadores no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a representação da EBSERH apresentou duas informações importantes. A primeira é que a Empresa foi sensível à reivindicação da FASUBRA para a inclusão de uma terceira opção que contemple a condição da trabalhadora e trabalhador vinculado ao Regime Jurídico Único. Informou que a responsabilidade do sistema é do Ministério da Saúde, e que já solicitou a alteração de uma Portaria Interministerial ainda em vigor que estabelece apenas as duas opções ainda disponíveis hoje, para que a médio prazo inclua a terceira opção denominada **“Estatutário em Exercício”**. A EBSERH não teve condições de informar um prazo para ocorrer a alteração no sistema do CNES, mas compreende que a alteração ocorrerá a médio prazo.

A segunda informação importante se refere a cessão de trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único para a EBSERH. A representação da Empresa reconhece que a cessão não é obrigatória, e sim uma opção de cada trabalhadora e trabalhador. Nesse sentido, alegou que não é política da empresa obrigar a cessão, que não reivindica a cessão.

Essa informação é importante para as entidades sindicais filiadas à FASUBRA que enfrentam problemas junto as Reitorias que ainda insistem em promover a cessão obrigatória das trabalhadoras/es vinculadas/os ao Regime Jurídico Único para a EBSERH.

- d) A FASUBRA apresentará formalmente para a EBSERH o projeto da Federação de Hospitais Universitários (Projeto HU's os hospitais universitários que temos e os hospitais universitários que queremos) e o projeto Universidade Cidadã para as trabalhadoras e trabalhadores.

### Sobre a luta pela efetivação do Termo de Acordo de Greve

Uma importante tarefa da Federação nesse próximo período será a busca pela efetivação do Termo de Acordo de Greve que a FASUBRA assinou com a Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos.

Nesse sentido, a Direção Nacional da FASUBRA orienta que as entidades de base divulguem e solicitem o apoio dos/as reitores/as e/ou conselhos universitários, bem como apresentem o Termo de Acordo para os/as candidatos/as para as administrações superiores nas instituições que vivenciarão consultas eleitorais para a escolha de reitores/as, e solicitem manifestação pública e formal de apoio a execução plena do termo de acordo nº 11/2024.





Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

## MAPA DE RETORNO

### FASUBRA SINDICAL

Região	Entidade	Instituição	Resultado da AG	Data de Retorno	Observação
N O R T E	SINDTIFESPA	UFPA	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul	
		UFRA			
		UFOPA			
		UNIFESPA			
	SINTESAM	UFAM			
	SINTEST/AC	UFAC			
	SINTUNIR	UFRO			
	SINTAD-TO	UFT			
UFNT					
SINSTAUFAP	UNIFAP	AG 28/06 RETORNO APROVADO	02/jul		
N O R D E S T E	SINTESPB	UFPB	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul	
		UFCA	AG 01/07 RETORNO APROVADO	03/jul	
	SINTUFCE	UNILAB	AG 02/07 RETORNO APROVADO	03/jul	
		UFC	AG 01/07 RETORNO APROVADO	03/jul	
	SINTESUF (*)	UFCEG			
	SINTUFEPE-R	UFRPE	AG 02/07 RETORNO APROVADO	08/jul	
		UFAPE			
	SINTUFEPE-F	UFPE	AG 03/07 RETORNO APROVADO	10/jul	
		UNIVASF (**)			
	ASSUFBA-SIND	UFBA	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul	
		UFRB			
		UFOB			
UNILAB					
	UFSB				
SINTUFAL	UFAL				
SINTEST RN	UFRN				
	UFERSA				
SINTUFS	UFS				
SINTEMA	UFMA				
SINTUFPI	UFPI				
	UFDP				
C E N T R	SINTUF-MT	UFMT	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul	
	SISTA-MS	UFMS			
	SINT-IFESGO	IFG	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul	
		IFGO			
UFG					



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

O - O E S T E		UFJ				
		UFCAT				
	<b>SINTFUB</b>	UnB				
<b>SINTEF UFGD</b>		UFGD	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
		IFMS				
S U D E S T E	<b>SINTUFF</b>	UFF	AG 01/07 RETORNO APROVADO	03/jul		
	<b>SINTUFRJ</b>	UFRJ	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>ASUNIRIO</b>	UNIRIO				
	<b>SINTUR-RJ</b>	UFRRJ	AG 02/07 RETORNO APROVADO	03/jul		
	<b>SINTUNIFESP</b>	UNIFESP	AG 01/07 RETORNO APROVADO	03/jul		
	<b>SINTUFSCAR</b>	UFSCAR	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>SINTUFES</b>	UFES	AG 28/06 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>SINTUNIFEI</b>	UNIFEI	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>SINDIFES</b>		UFMG	RETORNO APROVADO	02/jul	
			UFVJM	RETORNO APROVADO	02/jul	
			CEFET-MG	RETORNO APROVADO	02/jul	
			IFMG	RETORNO APROVADO	02/jul	
	<b>SINDUFLA</b>	UFLA	AG 01/07 RETORNO APROVADO	até dia 04/07		
	<b>ASAV-SINDIC</b>	UFV	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>SIND-ASSUFOP</b>	ASSUFOP				
	<b>SINTET/UFU</b>	UFU	AG REMARCADA PARA DIA 08/07		RETORNO PENDENTE POR QUESTÕES DE NEGOCIAÇÃO DE PAUTA LOCAL	
	<b>SINTUFEJUF</b>		UFJF			
			IF Sudeste MG			
	<b>SINDTTAE/UFTM</b>	UFTM	AG 01/07 RETORNO APROVADO	08/jul		
<b>SINT/UNIFAL</b>	UNIFAL	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul			
<b>SINDS-UFSJ</b>	UFSJ	AG 01/07 RETORNO APROVADO	04/jul			
<b>SINTUFABC</b>	UFABC	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul			
S U L	<b>SINTUFSC</b>	UFSC	AG 03/07			
	<b>SINDTEST-PR</b>	UFPR	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
		UTFPR				
		UNILA				
	<b>ASUFPEL</b>	UFPEL	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul		
	<b>APTAFURG</b>	FURG				
		IFRS-RG				
<b>ASSUFRGS</b>	UFRGS	AG 01/07 RETORNO APROVADO	02/jul			
	UFCSPA					
	IFRS					



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

<b>ASSUFMS</b>	UFSM			
<b>SINDIEDUTEC</b>	IFPR	AG 28/06 RETORNO APROVADO	29/jun	
<b>SINDTAE-FS</b>	UFFS	AG 03/07	04/jul	
<b>SINDIPAMPA</b>	UNIPAMPA			

\* Em processo de filiação à FASUBRA

\*\* Em processo de criação de Entidade

<b>CALENDÁRIO</b>	
<b>JULHO</b>	
5 – 6	Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas digitais
<b>AGOSTO</b>	
13 -14 -15	Reunião FENTAS
21	Reunião FASUBRA com a EBSERH às 16h